

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 102/2022

DATA: 23 de março de 2022.

SÚMULA: Concede FG-10 de Fiscal de Contrato a Sr^a.

Sheila Yotzchetz e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Concede FG-10 de Fiscal de Contrato a servidora **Sheila Yotzchetz**, portadora do RG n°: 72475291 SSP/MT e inscrita no CPF n°: 033.243.079-02, no cargo de Analista Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 23 de março de 2022.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRA - SE PUBLIQUE - SE CUMPRA - SE